



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 034/2017

**Autoriza a celebração de
Convênio com a VIT University –
Índia.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-055/2016, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar convênio com a VIT University – Índia para viabilizar intercâmbio de pesquisadores, corpo docente, corpo administrativo e corpo discente.

Art. 2º O presente convênio terá vigência de 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura de ambas as partes, podendo ser finalizado por ambas as partes, após o término de quaisquer atividades específicas em andamento, com consentimento mútuo.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 24 de agosto de 2017.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 29 de agosto de 2017.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais